



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0382/85

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001790/15

Relator: Deputado *Davi Calheiros*.

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 99/15 de autoria do Senhor Deputado Davi Davino Filho que institui a Semana Estadual de Combate ao Glaucoma, a ser comemorado entre os dias 19 a 26 de maio de cada ano.

Em sua justificativa cita o autor da proposição que diante deste grave problema de saúde pública, é dever da sociedade e da classe política buscar instrumentos capazes de mobilizar a população para os programas de prevenção e controle, tendo em vista ser o glaucoma uma afecção que por suas características clínicas e prognóstico visual, requer comprometimento do paciente com o tratamento que em muitos casos cursa de forma silenciosa por não apresentar sintomas e que de acordo com a Associação Mundial do Glaucoma, estima-se que cerca de 65 milhões de pessoas no planeta são portadores de Glaucoma. No Brasil, cerca de 1 milhão de pessoas estão acometidas por esta doença.

Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE  
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió, 8 de novembro de 2015.

*1. Uo*  
PRESIDENTE

*my*  
RELATOR